



MINISTÉRIO DO ESPORTE

SIG Quadra 04 - Lote 83 - Bloco C, Centro Empresarial Capital Financial Center - Bairro SIG, Brasília/DF, CEP 70610-440
 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.esporte.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 58000.009983/2016-03

Unidade Gestora: Ministério do Esporte

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE A REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.973.091/0001-77, com sede no Setor de Indústrias Gráficas Sul Quadra 04, Lote 83, Edifício Capital Financial Center, Bloco "C- Brasília – DF, CEP: 70.610-440 neste ato representado por sua Diretora do Departamento de Gestão Interna, Senhora BEATRIZ MARIA MARQUES DINIZ, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo [REDACTED] do CPF [REDACTED], nomeada pela Portaria nº 1.006, de 26 de outubro de 2017, publicada no DOU de 27 de outubro de 2017, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/ME nº 154 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 02 de dezembro de 2016, doravante designado CONTRATANTE, e por outro lado a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, inscrita no CNPJ [REDACTED] neste ato representada pelo senhor JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO, Representante Legal, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedido pelo [REDACTED] do CPF [REDACTED] daqui por diante designada CONTRATADA, em conformidade com o Processo nº. 58000.009983/2016-03 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sob o regime e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, bem como às cláusulas e condições abaixo especificadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/11/2018, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 10/2017, conforme previsto na sua Cláusula Quinta – Da Vigência e nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa com a execução deste contrato está programada em dotação orçamentária própria da CONTRATANTE, prevista no orçamento da União para o exercício corrente, na classificação abaixo:

- 2.2. 1. Gestão/Unidade: 180002
- 2.3. 2. Programa de Trabalho: 27.122.2123.2000.0001.0003
- 2.4. 3. Elemento de Despesa: 339037

2.5. 4. Nota de Empenho: foi emitida a Nota de Empenho nº 2018NE800315, em reforço a nota de empenho nº 2018NE800038.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor mensal estimado deste contrato é de R\$ 83.276,68 (oitenta e três mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um valor global de R\$ 999.320,16 (novecentos e noventa e nove mil, trezentos e vinte reais e dezesseis centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A contratada fica obrigada a atualizar o valor de garantia em decorrência do acréscimo, objeto deste Termo Aditivo, no valor de R\$ 49.966,00 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais), no prazo de 10 (dez) dias.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA REPACTUAÇÃO

5.1. Fica ressalvado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores relativo a fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no contrato, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo nº 10/2017, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL

8.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Esporte, garantida a eficácia das Cláusulas.

8.2. Em conformidade com o disposto § 2º do art. 10 da MPV 2.200/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

8.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO, Usuário Externo, em 19/09/2018, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017 do Ministério do Esporte.



Documento assinado eletronicamente por Beatriz Maria Marques Diniz, Diretor(a) de Gestão Interna, em 20/09/2018, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017 do Ministério do Esporte.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0407035 e o código CRC B3DA7A3F.



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL
EM FLORIANÓPOLIS**
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM CURITIBA
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LOGÍSTICA, LICITAÇÕES
E CONTRATOS E ENGENHARIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2018 - UASG 510670

Nº Processo: 35183000502201851.
DISPENSA Nº 2/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 34028316002076. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Serviços de Correspondência SEED, e Correo Internacional - ECT. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações pos-teriores. Vigência: 14/09/2018 a 14/09/2023. Valor Total: R\$1.339.185,60. Fonte: 250570202 - 2018NE800175. Data de Assinatura: 14/09/2018.

(SICON - 24/09/2018) 512006-57202-2018NE800032

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM URUGUAIANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2018 - UASG 510923

Número do Contrato: 14/2015.
Nº Processo: 35666000245201582.
PREGÃO SRP Nº 7/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 10364152000208. Contratado : LINCE - SEGURANCA PATRIMONIAL -LTDA.. Objeto: Prorrogação e repactuação contratual do serviço de vigilância orgânica e monitorada para a GEX Uruguiana/RS e suas unidades vinculadas. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 20/10/2018 a 20/10/2019. Valor Total: R\$946.515,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800197. Data de Assinatura: 19/09/2018.

(SICON - 24/09/2018) 512006-57202-2018NE800034

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2018 - UASG 180002

Nº Processo: 58000100396201721.
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018. Contratante: DEPARTAMENTO DE GESTAO INTERNA -CNPJ Contratado: 90347840000622. Contratado : THYSENKRUPP ELEVADORES SA -.Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais de consumo. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 21/09/2018 a 21/09/2019. Valor Total: R\$118.440,05. Fonte: 100000000 - 2018NE800318. Fonte: 100000000 - 2018NE800319. Data de Assinatura: 21/09/2018.

(SICON - 24/09/2018) 180002-00001-2018NE800097

SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente do Ibama no Estado do Paraná, no uso e suas atribuições legais, e tendo em vista que restou impossibilitada a ciência pessoal e por via postal, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados da **HOMOLOGAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO** e das respectivas sanções adjacentes aplicadas aos interessados, considerando a data da publicação deste Edital como o início do prazo de 05 (cinco) dias para pagamento da multa com 30% (trinta por cento) de desconto e prazo de 20 (vinte) dias para interposição de recurso, o qual deverá ser dirigido à Autoridade Julgadora desta Superintendência. O não pagamento do débito ou não apresentação de recurso no prazo estipulado neste Edital implicará na inclusão do devedor no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN) e na inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior ajuizamento da Ação de Execução Fiscal.

Interessado	CPF/CNPJ	Processo	Termo
DIEGO BORDIN	045.821.329-28	02603.000096/2016-18	9113022-E
PAULO SÉRGIO RODRIGUES	046.510.829-63	02017.001585/2013-54	645408-D
ZECA MADEIRAS LTDA	03.228.804/006-13	02017.000190/2006-13	492416-D
3 J COMERCIO DE PNEUS LTDA ME	11.828.533/0001-53	02057.000155/2015-19	9086925-E
3 J COMERCIO DE PNEUS LTDA ME	11.828.533/0001-53	02057.000156/2015-55	9086927-E

Os processos administrativos encontram-se disponíveis para vista aos interessados no Sistema Eletrônico de Informações do Ibama, sendo que cadastro para o acesso pode ser realizado por meio do endereço www.ibama.gov.br/sistemas/sei-ibama.

JULIO CESAR GONCHOROSKY

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018092500127

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 1/2018 - UASG 180002

Número do Contrato: 8/2017.
Nº Processo: 58000014465201601.
DISPENSA Nº 7/2017. Contratante: DEPARTAMENTO DE GESTAO INTERNA -CNPJ Contratado: 33683111000107. Contratado : SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato Administrativo 08/2017, a partir de 04 de outubro de 2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 04/10/2018 a 04/10/2019. Valor Total: R\$25.607,04. Fonte: 100000000 - 2018NE800298. Data de Assinatura: 18/09/2018.

(SICON - 24/09/2018) 180002-00001-2018NE800097

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 1/2018 - UASG 180002

Número do Contrato: 10/2017
Nº Processo: 58000009983201603.
PREGÃO SISP Nº 2/2017. Contratante: DEPARTAMENTO DE GESTAO INTERNA -CNPJ Contratado: [REDACTED]. Contratado : REAL JG SERVICOS GERAIS EIRELI -.Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do contrato Administrativo 10/2017, a partir de 24 de novembro de 2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 24/11/2018 a 24/11/2019. Valor Total: R\$999.320,16. Fonte: 100000000 - 2018NE800038. Data de Assinatura: 20/09/2018.

(SICON - 24/09/2018) 180002-00001-2018NE800097

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 4/2018 - UASG 180002

Número do Contrato: 22/2014.
Nº Processo: 58000000633201410.
PREGÃO SISP Nº 15/2014. Contratante: DEPARTAMENTO DE GESTAO INTERNA -CNPJ Contratado: 03496130000155. Contratado : BANCA OPCAO COMERCIO DE JORNAIS &-REVISTAS LTDA. Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do Contrato Administrativo 22/2014 a partir de 25 de novembro de 2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 25/11/2018 a 25/11/2019. Valor Total: R\$94.819,48. Fonte: 100000000 - 2018NE800048. Data de Assinatura: 19/09/2018.

(SICON - 24/09/2018) 180002-00001-2018NE800097

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE
DE ALTO RENDIMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 31/2015. Órgão Descentralizador: MINISTÉRIO DO ESPORTE. Órgão Executor: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO -UFMT. Objeto: "Prorrogação da vigência, até 28 de março de 2019" Data de Assinatura: 24/09/2018. SIGNATÁRIOS: ANTONIO LEITE DOS SANTOS FILHO, Secretário Nacional de Esporte de Alto

Rendimento/ME - Substituto, CPF: 622.676.717-00 e MYRIAN

THEREZA DE MOURA SERRA, Reitora da Universidade Federal

de Mato Grosso - UFMT, CPF: 314.402.401-59. Processo nº

58701.000989/2015-29.

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE,
EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 02/2018 ao TED Nº 12/2016 MINISTÉRIO DO ESPORTE, UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG, CNPJ: 17.217.985/0001-04, P.I. 507/2011, art.43, VI. Valor Total: R\$ 701.798,48; Vigência 12/05/2016 a 15/05/2019. Data de Assinatura: 21/09/2018. Assina: MINISTÉRIO DO ESPORTE - ANDREA BARBOSA ANDRADE DE FARIA - SECRETÁRIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL. Processo nº 58701.002893/2015-03.

Ministério do Meio Ambiente

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2018 - UASG 193099

Nº Processo: 02001004973201871. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de fornecimento e gerenciamento de até 4.300 (quatro mil e trezentos) Certificados Digitais do Tipo A3 (e-CPF), para pessoa física, com validade de 36 (trinta e seis) meses, incluindo a emissão e renovação de certificados já emitidos, conforme normas e especificidades descritas pelo ICP Brasil, nas condições e níveis de serviços descritos no Termo de Referência e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XVI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 24º, Inciso XVI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, declarando de Dispensa em 24/09/2018. DARIO CAMARGO TESTONI. Coordenador Geral de Administração. Ratificação em 24/09/2018. LUIZ EDUARDO LEAL DE CASTRO NUNES. Diretor de Planejamento, Administração e Logística. Valor Global: R\$ 586.673,90. CNPJ CONTRATADA : 33.683.111/0001-07 SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).

(SIDE - 24/09/2018) 193099-19211-2018NE800006

SUPERINTENDÊNCIA EM RONDÔNIA

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, conforme dispõe Instrução Normativa nº 10/2012/IBAMA de 07 de dezembro de 2012 e demais legislações pertinentes, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido e tendo em vista que restou impossibilitada a ciência por via postal, a respeito da Homologação/Indeferimento de Defesa dos Autos de Infração, os interessados deverão efetuar o pagamento do débito em qualquer agência bancária, com desconto de 30% (trinta por cento), no prazo de 05 (cinco) dias, ou apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de publicação do presente Edital. O não pagamento do débito ou apresentação de recurso em tempo hábil implicará na inclusão do nome no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN e na inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior Execução Judicial. Para parcelamento do débito ou quaisquer outros esclarecimentos, os interessados devem procurar a Unidade do IBAMA mais próxima.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Processo	Nº do A.I.
José Josias de Oliveira	589.612.402-34	02024.001529/2013-21	368004-D
José Josias de Oliveira	589.612.402-34	02024.001538/2013-11	700363-D

O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, conforme dispõe Instrução Normativa nº 10/2012/IBAMA de 07 de dezembro de 2012 e demais legislações pertinentes, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido e tendo em vista que restou impossibilitada a ciência por via postal, a respeito da Homologação/Indeferimento de Defesa dos Autos de Infração, os interessados deverão efetuar o pagamento do débito em qualquer agência bancária, com desconto de 30% (trinta por cento), no prazo de 05 (cinco) dias, ou apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de publicação do presente Edital. O não pagamento do débito ou apresentação de recurso em tempo hábil implicará na inclusão do nome no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN e na inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior Execução Judicial. Notifica-os, ainda, da existência de débito de reposição florestal, tendo em vista que da infração decorrem danos ambientais indiretos, conforme previsto na Lei 12.651/2012 e IN

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.